



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

Portaria CRTR 5ª Região nº 79 /2020.

Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado de Assessoria Contábil.

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região – CRTR 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República aos da legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO o cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, não ficando a Administração adstrita aos mecanismos da efetividade.

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar o Assessor Contábil, **Odair Dutra, CRCSP: SP-193882/0-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.148.698-00**, do cargo comissionado através da Portaria CRTR-5ª Região nº 50, de 08 de junho de 2020.

Art. 2º. Determinar ao RH, que promova a adoção dos tramites para a consecução da exoneração, inclusive no tocante a quitação legal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRTR-5ª Região nº 50, de 08 de junho de 2020.

São Paulo, 20 de novembro de 2020.

Júlio César dos Santos
Diretor Presidente

Antonio Facin
Diretor Secretário